

PORTARIA Nº 034/2022

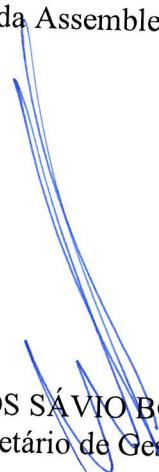
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER DOURADO**, matrícula nº **41657**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 21/01/2022 a 20/05/2022, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 004/2022, de 03/02/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº **2022/4353.9206**, de 03/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.


DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no SIC da ALMT
Em 09/02/22
Ass. Edu
Matrícula 41657

Dados lançados na vida funcional
Em 09/02/22
Edu

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 09/02/22
Edu

Visto SGP/ALMT

Visto SGP / ALMT

